



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR_ DR/MG nº 1325/2024

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

Resolve:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Internet das Coisas - IoT**, do eixo tecnológico de **Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI/MG, no **SENAI Santa Rita do Sapucaí UI CDTSVE Stefan Bogdan Salej**, situado à Rua Pref. Paulo Frederico de Toledo, nº 160, Bairro Arco Iris – Santa Rita do Sapucaí / Minas Gerais.
2. Aprovar o **Plano de Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Internet das Coisas - IoT**, com carga horária de 360 horas.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024.

Flávio Roscoe Nogueira
Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais